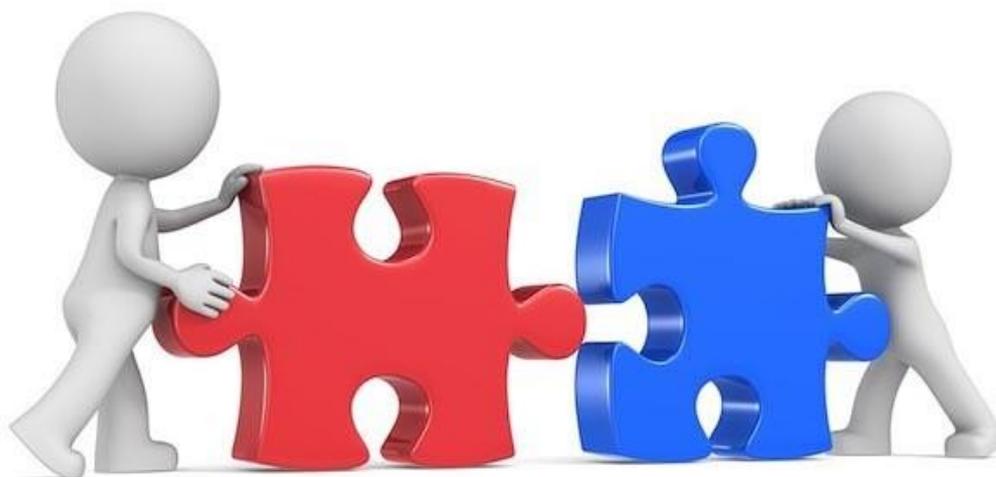


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARTUR GONÇALVES

PLANO DE MENTORIA



Ano letivo 2023/24

Índice

1. Enquadramento.....	3
2. Objetivos	3
3. Destinatários	4
4. Principais atividades a desenvolver	4
5. Mentores e mentorandos: perfil e critérios de seleção.....	4
5.1. Mentores	4
5.2. Seleção dos mentores	5
5.3. Formação de mentores	6
5.4. Criação do “kit” do mentor	6
5.5. Mentorandos.....	6
5.6. Seleção dos mentorandos.....	7
6. Operacionalização e calendarização.....	7
7. Monitorização e Avaliação.....	8
8. O papel da Biblioteca Escolar e dos Serviços de Psicologia e Orientação.....	9

1. Enquadramento

O plano de mentoria do Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves tem o seu enquadramento na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, que refere, no seu ponto 20, que, “todas as escolas devem criar um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos”.

Este programa identifica “... os alunos que se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares”.

Em linhas gerais, um programa de mentoria procura que o mentor guie e aconselhe um mentorando, num ambiente de interajuda e através da realização de encontros regulares. É fundamental que a relação entre mentor e mentorando seja de confiança e respeito.

Para dar resposta a esta medida é elaborado o plano que em seguida se desenvolve.

2. Objetivos

Este programa tem como **objetivos gerais** o de:

- Promover os valores da cidadania, humanismo e voluntariado;
- Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos;
- Facilitar a integração social e escolar dos alunos;
- Desenvolver a autoestima, a autoconfiança, o pensamento positivo, resistência à frustração, a superação de dificuldades, a perseverança e a autonomia dos alunos;
- Motivar os alunos para as aprendizagens escolares.
- Promover o sucesso escolar dos alunos.

Os **objetivos específicos** a definir para um programa de mentoria variam de aluno para aluno, mas, normalmente, centram-se nas seguintes áreas de atuação:

- motivação
- rendimento escolar
- relações interpessoais
- comportamento

- autoestima

De realçar que este programa pode ser implementado presencialmente, à distância ou em regime misto/ híbrido.

3. Destinatários

- Alunos dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário em regime de candidatura voluntária.
- A candidatura dos mentores é feita em formulário próprio disponibilizado pelo Diretor de Turma (DT).

4. Principais atividades a desenvolver

- Organização do estudo e dos cadernos diários;
- Apoio na realização dos trabalhos de casa;
- Esclarecimento de dúvidas;
- Orientação na realização de pesquisas;
- Preparação para momentos de avaliação.

O mentor deve fazer o registo em documento próprio (que se encontrará na Biblioteca para as sessões presenciais e na plataforma Google Classroom para as sessões que decorram *online* ou em sala de aula, das tarefas desenvolvidas em cada sessão.

Deve também registar os problemas encontrados que não seja capaz de resolver.

5. Mentores e mentorandos: perfil e critérios de seleção

5.1. Mentores

Desempenham o papel de mentor os alunos que, voluntariamente, decidam participar no Programa de Mentoria.

Os alunos mentores devem:

- ser organizados;
- ter capacidades de relacionamento e de comunicação;
- ser cumpridores;
- ser resilientes;
- ser criativos;
- ser perseverantes;
- demonstrar sentido de responsabilidade;
- ter capacidade de liderança;
- manifestar motivação e interesse em participar no programa.

Cabe aos diretores de turma a divulgação do Programa de Mentoria junto da sua turma. A inscrição dos alunos que manifestem vontade de participar no programa é coordenada pelo respetivo diretor de turma através do preenchimento do Formulário de Inscrição que lhe será facultado (formulário em formato eletrónico). Os diretores de turma podem ainda referenciar os alunos que considerem ter perfil para integrarem este programa, contudo, cabe ao aluno com a respetiva autorização do Encarregado de Educação a decisão de participação/ não participação.

5.2. Seleção dos mentores

Os mentores são selecionados pelos diretores de turma em articulação com os coordenadores dos diretores de turma, de acordo com o perfil definido em 5.1.1.

Os encarregados de educação terão de dar autorização para a candidatura/participação do seu educando no programa.

A participação como aluno mentor é registada no certificado de aluno.

A participação no Programa de Mentoria, atendendo ao grau de participação e empenho do aluno, deve também ser considerada para a ingressão no Quadro de Mérito do Agrupamento.

5.3. Formação de mentores

A formação de mentores deve ser realizada no início do programa e visa fornecer alguns conselhos aos mentores, uniformizando as estratégias de atuação.

Esta formação deve ser clara e concisa.

O acompanhamento por parte dos responsáveis pelo Programa de Mentoria deve ser regular, de forma a uma adequação permanente e a uma resposta atempada a problemas que possam ocorrer.

Esta formação pode ser dada em articulação com parceiros do agrupamento, com formação na área ou por técnicos especializados ao serviço do agrupamento.

5.4. Criação do “kit” do mentor

Deverá ser criado um “kit” (conjunto de documentos em suporte físico) do mentor que deverá incluir:

- Apresentação breve do mentorando e das áreas em que necessita de apoio;
- Os objetivos da mentoria (claros e simples) - estes objetivos deverão ser definidos em conjunto com o mentor e, se possível, o mentorando;
- Diário da mentoria - espécie de sumário do trabalho realizado em cada sessão, onde deve constar um item simples, para a avaliação.

Estes documentos poderão ser disponibilizados em formato digital para facilitar a utilização, atualização e consulta, por parte da equipa e do diretor de turma dos alunos envolvidos.

5.5. Mentorandos

São mentorandos todos os alunos propostos pelo diretor de turma, por um professor do conselho de turma (ouvido o diretor de turma) ou pelo conselho de turma.

Podem beneficiar do Programa de Mentoria os alunos que:

- se disponibilizem a ser ajudados, pela participação no programa;

- apresentem dificuldades na realização de tarefas, na organização do estudo ou dos materiais;
- apresentem dificuldades de relacionamento interpessoal

5.6. Seleção dos mentorandos

O levantamento das necessidades de mentoria é efetuado, apenas neste ano letivo, no período após as avaliações intercalares do primeiro semestre, pelo diretor de turma, com base nas informações recolhidas.

Para além de serem alunos que se enquadrem no perfil traçado em 5.2.1., a seleção dos mentorandos deve ainda atender aos critérios seguintes:

- alunos que demonstrem dificuldades consideráveis ao nível das aprendizagens e que não estejam já abrangidos por outras medidas/projetos das escolas do Agrupamento (ex. Apoio Tutorial, equipa EMAEI, ...);
- os alunos que revelem problemas de integração, no presente ano letivo

A participação do mentorando neste programa está dependente da autorização do encarregado de educação.

6. Operacionalização e calendarização

O presente Programa de Mentoria destina-se ao ano letivo de 2023/2024. A sua implementação deve ter início após os CT de avaliação intercalar do primeiro semestre e a sua vigência estende-se até ao final do segundo semestre.

Este programa pode ser implementado presencialmente, à distância ou em regime misto. Para a sua implementação deve-se contar com os recursos da escola, nomeadamente a Biblioteca Escolar e a plataforma LMS do Agrupamento (Google Classroom), onde deve haver uma área para as mentorias.

As sessões de trabalho desenvolvem-se, num tempo semanal, na Biblioteca ou até, em alguns momentos específicos, no decorrer da própria aula.

Consideram-se, como fases para a sua operacionalização, as seguintes:

- a) divulgação do programa e recolha de candidaturas para alunos mentores – outubro
- b) indicação das propostas a alunos mentorandos – novembro
- c) seleção dos alunos mentores e dos mentorandos e constituição de pares – novembro
- d) esclarecimento do programa aos alunos selecionados e respetivos encarregados de educação; anuência do encarregado de educação – novembro
- e) formação para alunos mentores, prévia à aplicação do programa – dezembro
- f) elaboração de uma planificação de atividades conjuntamente (mentorando, mentor e DT ou outro docente do CT) com checklist para autorregulação das aprendizagens – dezembro/início de janeiro
- g) assegurar um tempo comum semanal para implementação do programa, considerando a disponibilidade horária comum do mentor e do mentorando – janeiro
- h) início dos trabalhos entre mentores e mentorandos – janeiro

7. Monitorização e Avaliação

A equipa responsável pelo Programa de Mentoria deve acompanhar a par e passo os alunos mentores, devendo:

- ajudar na planificação das sessões iniciais de modo a que o aluno se sinta preparado para o trabalho a realizar, tanto ao nível emocional como nas atividades a dinamizar com o mentorando;
- monitorizar o trabalho realizado, introduzindo ajustes nas propostas de trabalho sugeridas pelo mentor, se necessário.
- Dinamizar, uma vez por semestre, uma sessão de acompanhamento, em que os alunos mentores apresentem:
 - _conquistas alcançadas
 - _desafios sentidos (dificuldades/problemas/obstáculos)

Na sequência desta monitorização poderão surgir estratégias para ajudar a melhorar desempenhos.

É importante ir acompanhando todo o programa para que se possa fazer reajustes, quer ao nível dos pares criados (mentor/ mentorando), quer das estratégias implementadas.

A monitorização poderá incluir questionários aos mentores, aos mentorandos, diretores de turma, professores do conselho de turma, pais/encarregados de educação e outros membros da comunidade educativa envolvidos (psicóloga escolar, professora bibliotecária, entre outros).

Os resultados que vão sendo apurados de forma qualitativa devem ser apresentados em Conselho Pedagógico, que os avalia, dando visibilidade ao processo desenvolvido no Programa de Mentoria, e sugestões para introduzir como melhorias no referido processo.

8. O papel da Biblioteca Escolar e dos Serviços de Psicologia e Orientação

A Biblioteca Escolar (BE), conforme consignado, pode contribuir para a execução do programa de Mentoria, prestando apoio, em articulação com a equipa de coordenação do programa ao nível da promoção e divulgação do programa, na criação e/ou disponibilização de recursos e espaço para a realização das sessões de formação, das sessões de mentores-mentorandos ou outras atividades que venham a realizar-se no âmbito do programa.

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) pode colaborar com os coordenadores de diretores de turma e os diretores de turma nas diferentes fases do programa através da realização de instrumentos de trabalho (mentor/mentorando) e no apoio psicológico aos mentorandos, caso se verifique essa necessidade.